



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXIX - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda - Feira 31 de Outubro de 2005 - Nº 2537 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 390/2005

DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO DE LAUDOS DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS NO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para compor Comissão Técnica que será responsável pela validação dos Laudos de Avaliação de Bens Imóveis, integrantes de processos de revisão do Valor Venal, lançado para base de cálculo do IPTU, de acordo com o que determina o Artigo 60 da Lei Municipal 5394/2002, bem como as avaliações para transmissão de bens imóveis e os casos de processo para efeito de desapropriação.

- I – Luzia Margarete Machado Souza;
- II – Nelson de Souza Milhorato;
- III – Milton Garschagen Assad;
- IV – Adilson Dilem dos Santos;
- V – Brunner Elias Fonseca.

§ 1º – Caberá à Comissão Técnica analisar o Laudo de Avaliação apresentado e, através de despacho fundamentado, acolher o valor sugerido, ou estipular novo Valor Venal para o imóvel.

§ 2º – A Comissão ora instituída se reunirá semanalmente, ou quando o Departamento de Cadastro Técnico e Imobiliário, através de comunicação, julgar necessário.

§ 3º – Esta Comissão será presidida por Luzia Margarete Machado de Souza, sob a coordenação geral do Secretário Municipal da Fazenda, Jonas Caldara.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 255/2002, de 08/07/2002 e a de nº 112/2005, de 01/04/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de setembro de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 407/2005

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta nos processos mencionados,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aos servidores citados abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença	Duração/Início	Protocolo nº
Alcélia Aleixo Ferreira (ac.pess.familia)	Servente de Limpeza I A 01 B	SEME	30 dias	26.09.2005	25618/2005
José Carlos Santos	Motorista IV A 07 B	Controladoria Geral do Município	30 dias	29.09.2005	26488/2005
Karla Borsoi Agrizzi	Professor PEI B II IV B 08 C	SEME	30 dias	10.10.2005	27314/2005
Luiz Henrique Oliveira da Silva	Almoxarife IV B 08 I	SEMUS	30 dias	01.10.2005	27202/2005
Marly Scantamburlo Mathielo	Professor PEI C V VI A 11 D	SEME	30 dias	21.09.2005	26769/2005 27639/2005
Sidmeida de Paula Brêtas dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais II A 03 A	SEMUS	30 dias	03.10.2005	27200/2005

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de outubro de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal	
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice – Prefeito	
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
EDITADO pela:	
<u>DATA CI</u>	
Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.	
Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES	
ASSINATURAS	
TrimestralR\$ 50,00
SemestralR\$ 100,00
AnualR\$ 200,00
Publicações e Contatos	(28) 3155-5230
Diário Oficial	(28) 3155-5203

PORTARIA N° 413/2005

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE .

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 28076/2005, de 20/10/2005,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde, nos termos do Artigo 91 da Lei n° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, ao servidor do extinto SAAE, **ELECY CAETANO DA SILVA**, Motorista B, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito-SEMSET, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 03 de outubro de 2005, conforme atestados médicos apresentados.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de outubro de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

PORTARIA N° 415/2005

DISPONIBILIZA SERVIDOR EFETIVO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM.

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta no OF/GAP/N° 506/05, protocolado sob o n° 26234/2005,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Itapemirim – ES, o servidor municipal **FERNANDO PINHEIRO CALIXTO**, Técnico em Informática V B 10 D, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão –SEPLÓG, a partir de **01 de novembro de 2005**, nos termos do Convênio n° 023/2005, sem ônus para esta Municipalidade.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de outubro de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO**

COMUNICADO

DEFISC – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS

Atendendo **Portaria 340/2005** fica definida a seguinte Escala Especial para os Fiscais de Obras no dia 28 de Outubro de 2005:

DATA	FISCAIS
28/10/05	Cláudia Mello Perim Delma Lúcia Vinhas Calegário Dimas Augusto Salles Baptista Demóstenes Machado Evaldo José Magalhães Ilvене Marise Rodrigues dos Santos Marinez Lima Stauffer Paulo Robson Dilen dos Santos Pedro Carlos Rocha

NILTON JOSÉ ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

HERMÍNIA Mª COSTALONGA BAPTISTINI
Diretora do Departamento de Fiscalização
Municipal de Obras

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato de Locação nº 117/2005.

LOCADORA: ELIZABETH DOS SANTOS TEIXEIRA.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

OBJETO: Locação do imóvel predial urbano, localizado na Avenida Francisco Cabral da Fonseca, nº 85, Bairro Coramara, nesta cidade, para funcionamento da Unidade de Saúde do Bairro Coramara – PSF.

VALOR: R\$500,00 (quinhentos reais) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 10.301.0002.2.018 – Operacionalização do Programa de Saúde da Família – Despesa 3.3.90.36.14 – Locação de Imóveis – Unidade 16.02 – SEMUS.

VIGÊNCIA: 27/10/2005 a 31/12/2006.

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2005.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, - Marta Saviatto, Procuradora Geral do Município, Luiz Mota de Souza – Titular da SEMUS e Elizabeth dos Santos Teixeira – Locadora.

PROCESSO: Prot. nº 24910/2005 – Dispensa Licitação conforme Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93.

ESPÉCIE: Contrato nº 118/2005.

CONTRATADA: MILLER CONSTRUTORA E MONTAGEM LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: **Obra de reforma e ampliação do CEI Waldir Furtado Amorim, localizado no Bairro BNH, nesta cidade.**

VALOR: R\$124.169,07 (cento e vinte e quatro mil, cento e sessenta e nove reais e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 12.365.0001.1.011 – Construção, Ampliação e Aparelhamento de Unidade de Educação Infantil – Despesa – 4.4.90.51.02 – Edificações, Instalações e Equipamentos p/ Obras – Unidade 17.02 – SEME - DE.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a partir de 27/10/2005.

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2005.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Marta Saviatto - Procuradora Geral do Município, José Maria Pinheiro Furtado – Titular da SEMO, e Adelino Garcia Bastos – Sócio Administrador da Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 20643/2005 – Carta Convite nº 129/2005 – 28880/2005.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

REVOGAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº. 097/2005

O Município de Cach^o de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, em cumprimento do que determina a Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados, para apresentação de eventual recurso, que a CC nº. 097/2005, cujo objeto é a Execução de Projetos Topográficos e de Engenharia, foi **revogada**.

Cach. Itapemirim, 31/10/2005.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente

REVOGAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº. 147/2005

O Município de Cach^o de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, em cumprimento do que determina a Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados, para apresentação de eventual recurso, que a CC nº. 147/2005, cujo objeto é a drenagem e pavimentação da rua Andreлина Pereira Negrelli e drenagem nas ruas Ângelo Rico e Dario Cunha, neste Município, foi **revogada**.

Cach. Itapemirim, 31/10/2005.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente

REVOGAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº. 153/2005

O Município de Cach^o de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, em cumprimento do que determina a Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados, para apresentação de eventual recurso, que a CC nº. 153/2005, cujo objeto é fornecimento de Material Esportivo, foi **revogada**.

Cach. Itapemirim, 31/10/2005.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz os seus compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Ploneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver